CARLOS ADRIANO SOLANO DOS SANTOS PINHO, leiloeiro oficial inscrito na JUCEAL nº 15, com escritório à Rua Comerciário José Pontes Magalhães, 70, Bloco Espanha, sala 07, Jatiúca, Maceió/AL, devidamente autorizado pelo Credor Fiduciário CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário SUL, Quadra 4, Lotes 3/4, cidade de Brasília/DF, nos termos do instrumento particular, no qual figura como Fiduciante CLAUDIO LEAL SANTOS, brasileiro, solteiro, sócio de empresa, RG nº 04564056-40-SSP/BA, CPF nº 623.955.645-91, residente em Maceió/AL, levará a PÚBLICO LEILÃO, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, no dia 09 de dezembro de 2019, às 09:00 horas, Av. Fernandes Lima, 651, 5º andar, Farol, Maceió/AL, em PRIMEIRO LEILÃO, com lance mínimo igual ou superior a R\$ 236.159.91, o imóvel abaixo descrito, com a propriedade consolidada em nome do credor Fiduciário, apartamento sob nº 304, do EDIFÍCIO VIRGILIO I, Nº17-A, BLOCO "B"/07, componente do CONJUNTO RESIDENCIAL "VATICANO II", situado na Avenida Existente, no bairro da Mangabeiras, nesta cidade, Tipo "C", encravado no 3º pavimento, com os seguintes cômodos: sala de estar, dois quartos sociais, um wc social, varanda, cozinha, área de serviço, quarto e wc de empregada, com área privativa de 72,00m², área comum de 29,99m², área total de 101,99 m<sup>2</sup> e fração ideal de 0,0040. Edificado em terreno que mede 12,63ms de frente, limitando-se com a Av. Existente, 123,00ms de fundos, pelo lado direito é composto de 05 segmentos, partindo do limite de sua frente, defletindo a esquerda mede 65,65ms, daí defletindo a direita mede 64,16ms, daí defletindo a esquerda mede 119,55ms, daí defletindo a direita mede 31,20ms, daí defletindo a esquerda mede 21,60ms até encontrar a linha de limites dos fundos, o lado esquerdo é composto de 05 segmentos, partindo do limite de sua frente defletindo a direita mede 65,65ms, daí, defletindo a esquerda mede 84,98ms, daí defletindo a esquerda mede 24,40ms, daí defletindo a direita mede 18,14ms, daí defletindo a direita mede 117,19ms até encontrar a linha de limites de fundos. Cabendo a cada condômino o direito de adentrar, circular e permanecer com veículo tipo automóvel de sua propriedade na área térrea de uso comum, cujo veículo deverá ser manobrado por garageiro empregado do condomínio. Imóvel objeto da matrícula nº 72163 do Registro Geral de Imóveis de Maceió/AL. Obs: Ocupado. Desocupação por conta do adquirente, nos termos do art. 30 da lei 9.514/97. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o dia 16 de dezembro de 2019, no mesmo horário e local, para realização do SEGUNDO LEILÃO, com lance mínimo igual ou superior a R\$ 146.178,71. A venda será efetuada em caráter "ad corpus" e no estado de conservação em que se encontra. O arrematante pagará no ato o valor total da arrematação e a comissão do leiloeiro, correspondente a 5% sobre o valor de arremate. Caso haja arrematante, a escritura de venda e compra será lavrada em até 60 dias, contados da data do leilão. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto nº 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427 de 1° de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial.